



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.001F

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinados atender as maquinas pesadas sendo motoniveladora Cartepilar 120K, retro escavadeira JCB e uma pá enchedeira New Holland W130 sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Municipio de Tarrafás - CE.

ETAPA DE LANCES

LOTE 01

Nº	EMPRESA	Lote 01	Lance 01
01	N B DA COSTA	152.450,00	152.450,00
02	F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	166.250,00	S/lance
03	FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S & S COMERCIAL) - ME	204.400,00	S/lance
04	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI - EPP	216.550,00	S/lance
05	F. TEIXEIRA DE SOUZA	222.750,00	S/lance
06	DIEGO ROMANO DA SILVA (D R SERVIÇOS) - ME	223.250,00	S/lance
07	JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME	243.950,00	S/lance
08	VIEIRA GOMES - ME	245.100,00	S/lance
09	AUTO PEÇAS LIMA - ME	247.532,40	S/lance

Licitante 01 **N B DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.077/0001-33, apresentou o menor valor para o Lote. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, analisados os documentos constatou-se que a empresa deixou de atender aos itens 6.1.2.3 do Edital - apresentou Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, além de não ter o objeto da licitação entre as atividades da empresa em seu CNPJ, portanto estava inabilitada.

Licitante 02 **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.803.324/0001-70. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.2., letras "c" "d" e "e"; 6.1.2.3. letra "a" - não apresentou atestado de capacidade técnica; 6.1.2.4. letra "c" - não apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata; 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade

Licitante 03 **FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S & S COMERCIAL) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.2., letras "e" - CNDT vencida; 6.1.2.3 - "a" - não apresentou Atestado de Capacidade Técnica e 6.1.2.4 - "c" - Certidão de Falência e Concordata vencida.



Licitante 04 **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, que, após examinados os documentos foi declarada inabilitada por não atender ao Item 6.1.2.2, letra "b" do Edital - não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipais.

Licitante 05 **F TEIXEIRA DE SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.189/0001-46. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.1.; 6.1.2.2., letras "b", "c" "d" e "e"; 6.1.2.3. letra "a" - não apresentou atestado de capacidade técnica; 6.1.2.4. letra "a" e 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade.

Licitante 06 **DIEGO ROMANO DA SILVA (D R SERVIÇOS) - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.032/0001-76. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma estava inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.4. letra "c" - não apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata.

Licitante 07 **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO (DISTRIBUIDORA PROGRESSO) - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.380/0001-88 - deixou de atender ao item 6.1.2.2 - CNDT e 6.1.2.4. letra "c" - apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata vencida.

Licitante 08 **VIEIRA GOMES CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.439.774/0001-38. Aberto o envelope, retirados e examinados os documentos, constatou-se que a mesma não consta a atividade pertinente ao objeto no CNPJ, estando inabilitada por não atender aos itens: 6.1.2.4. letra "c" - apresentou a Certidão de Falência e/ou Concordata vencida e 6.1.2.5. letras "a" e "b" - não apresentou as declarações que não emprega menor nem a de idoneidade.

Licitante 09 **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15, sem representante legal, aberto o envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital, portanto, a empresa foi declarada habilitada

Negociação direta ficou prejudicada, visto que a licitante 09 **F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**. Aberto o envelope, analisados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital, portanto, a empresa estava habilitada. Desse modo, o Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante para a negociação direta, o mesmo manteve o valor apresentado na proposta, ou seja, R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), assim, a empresa foi declarada vencedora do Lote 01.

LOTE 02

Nº	EMPRESA	Lote 02	Lance 01
01	AUTO PEÇAS LIMA - ME	247.532,40	247.532,40
02	FRANCISCO A. DO NASCIMENTO - ME	254.408,30	S/lance

03	MATEUS DA SILVA MATIAS - ME	255.000,00	S/lance
04	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	257.536,00	S/lance

Negociação direta ficou prejudicado com o licitante **01 F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, sem representante legal, apresentou valor Global de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), mesmo assim o Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante para a negociação direta, o mesmo manteve o valor apresentado na proposta como a mesma já está habilitada foi declarada vencedora do Lote 02.

LOTE 03

Nº	EMPRESA	Lote 03	Lance 01
01	AUTO PEÇAS LIMA - ME	247.532,40	247.532,40
02	FRANCISCO A. DO NASCIMENTO - ME	254.408,30	S/lance
03	MATEUS DA SILVA MATIAS - ME	255.000,00	S/lance
04	EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	257.536,00	S/lance

Negociação direta ficou prejudicado com o licitante **01 F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME**, sem representante legal, apresentou valor Global de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), mesmo assim o Sr. Pregoeiro convocou o representante da licitante para a negociação direta, o mesmo manteve o valor apresentado na proposta como a mesma já está habilitada foi declarada vencedora do Lote 03.

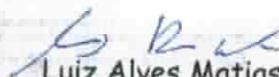
F A DE LIMA AUTOPEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.309/0001-15, Aberto o envelope, analisados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital foi declarada habilitada e vencedora dos itens, a mesma enviou um termo de desistência do certame.

Convocamos o segundo colocado a empresa **J J FERREIRA COM E SERV LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.857.956/0001-60, para a assumir as condições e preços ofertados pelo primeiro colocado, a mesma não manifestou interesse no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Passado o prazo convocamos, a empresa seguinte **FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.763/0001-56, para a assumir as condições e preços ofertados pelo primeiro colocado, a mesma não manifestou interesse no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Ato Continuo passado o prazo convocamos a empresa seguinte **MATEUS DA SILVA MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.257.568/0001-74, o representante legal da mesma escrevo e enviou de volta um termo de desistência do certame. Dando Continuidade convocamos a empresa seguinte **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, para a assumir as condições e preços ofertados pelo primeiro colocado, a mesma não manifestou interesse no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Passado o prazo convocamos a empresa seguinte



ANTONIO RIBEIRO PEREIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.331/0001-78, o representante legal da empresa aceitou todas as condições e preços ofertados pelo primeiro colocado, autorizando abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação. Aberto o envelope, analisados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital foi declarada habilitada e vencedora dos itens 01, 02 e 03, Item 01 - valor inicial R\$ 260.250,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais), ajustando a proposta final com o valor de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), Item 02 - valor inicial R\$ 260.250,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais), ajustando a proposta final com o valor de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e Item 03 - valor inicial R\$ 260.250,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais), ajustando a proposta final com o valor de R\$ 247.532,40 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), totalizando um valor de global de R\$ 742.597,20 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará, 01 de setembro de 2022.


Luiz Alves Matias
Pregoeiro